DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 13/11/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato nº 1000 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 85.220,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais), R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 398.007,90 (trezentos e noventa e oito mil e sete reais e noventa centavos), GILMAR ARAUJO RODRIGUES, CNPJ sob nº 08.618.163/0001-44, com sede na Rua 9 de Julho nº 13-05 – Bairro Centro – CEP 15.130-000 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 7.874,00 (sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais) e TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Rua Assad Haddad nº 671 – Bairro Parque das Indústrias – CEP 17.519-700 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 29.568,50 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 011/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

Atos Legislativos | **Decreto Legislativo**

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ: 51.499.069/0001-42

Decreto Legislativo 002/2018

Dispõe sobre o recesso legislativo nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Balbinos para festas de final de ano.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balbinos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o colendo Plenário aprovou e a Presidência sanciona, promulga e publica o presente Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica declarado **Recesso Legislativo** nas Repartições Públicas da Câmara Municipal de Balbinos no período de **26 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

I – no dia 28 de dezembro de 2018 o expediente será das 8h às 12h.

II – o expediente do dia 2 de janeiro de 2019 será retomado à partir das 12h.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Pref. Luís Luizão

Balbinos, 4 de dezembro de 2018.

Zilda Aparecida de Oliveira Amadeu
Presidente

Flávio dos Santos
1° Secretário

Felipe Pereira Luizão
2° Secretário

R: Luiz Luizão, 120, Centro – CEP: 16.640-000
Fone: (14) 3583.1250 – E-mail: camara_@hotmail.com